



## RESOLUÇÃO ADEURB Nº 024/2020

Aprova o Plano de Trabalho da servidora Mariana Veronez Borri para o período de 20 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, reunido em Assembleia Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 435/1998 e na Resolução CUNI Nº 414/1997,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da servidora Mariana Veronez Borri para o período de 20 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Prof. Paulo de Castro Vieira**  
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 19/10/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093761** e o código CRC **54CC8795**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006001/2020-15

SEI nº  
0093761

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - www.ufop.br